

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

HORTOLÂNDIA

Janeiro, Fevereiro, Março e Abril/2026

*Relatório de Auditoria Interna do
Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais
de Hortolândia – HORTOPREV*

SUMÁRIO

- 1.0 CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 2.0 QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR
- 3.0 PERÍODO E ÁREAS DE CONTROLE
 - 3.1 ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS
 - 3.2 ALMOXARIFADO
 - 3.3 AVALIAÇÃO ATUARIAL
 - 3.4 BENS PATRIMONIAIS
 - 3.5 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
 - 3.6 CONTABILIDADE
 - 3.7 FOLHA DE PAGAMENTO
 - 3.8 INDICADORES DE DESEMPENHO
 - 3.9 INVESTIMENTOS
 - 3.10 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
 - 3.11 PROTOCOLO
 - 3.12 SISTEMA DE PESSOAL
 - 3.13 TESOURARIA / PARCELAMENTOS
 - 3.14 TRANSPARÊNCIA
 - 3.15 VEÍCULOS
- 4.0 PLANO FINANCEIRO - REPARTIÇÃO SIMPLES
- 5.0 PRÓ-GESTÃO
- 6.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, estabelece a finalidade do Controle Interno, dispondo, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas do órgão.

Tendo a finalidade de verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão na execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia.

Assim, no cumprimento das atribuições da função de Controle Interno desta autarquia, foi elaborado o presente relatório que apresenta uma análise geral dos sistemas operacionais (previdenciário, folha de pagamento e contábil) do ponto de vista qualitativo e funcional no tocante as atividades executadas no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia.

A metodologia utilizada foi baseada nos dados levantados em pesquisas de campo, amostragem aleatória e coleta de informações, por parte dos servidores, nas áreas que integram a instituição. Trata-se de análise regida pelas normas constitucionais (artigo 74 da CRFB) e pelo Manual Básico de Controle Interno do Município disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Pelo que encaminho à Diretora Superintendente, Sra. Maria Luísa Denadai, o presente relatório de auditoria interna referente ao período de 01/01/2026 a 30/04/2026, para apreciação e considerações.

2. QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR

As atribuições de Controle Interno foram exercidas pela servidora Bruna Fonseca Uchôa, nomeada para o cargo efetivo de Analista de Controle Interno, conforme Portaria Nº 040/2025.

3. PERÍODO E ÁREAS DE CONTROLE

A análise foi realizada no período de 01/01/2026 a 30/04/2026 e os itens verificados por esta controladoria em ordem alfabética foram:

- 3.1 Adiantamentos
- 3.2 Almoxarifado
- 3.3 Avaliação Atuarial
- 3.4 Bens patrimoniais
- 3.5 Concessão de benefícios (Vitalícios e Temporários)
- 3.6 Contabilidade
- 3.7 Folha de pagamento
- 3.8 Indicadores de Desempenho (CADPREV, AUDESP, COMPREV E SISCAA)
- 3.9 Investimentos (Comitê de Investimentos, Processos e APR)
- 3.10 Licitações, compras e contratos
- 3.11 Protocolo
- 3.12 Sistema de pessoal
- 3.13 Tesouraria / Parcelamentos
- 3.14 Transparência
- 3.15 Veículos

3.1 Adiantamentos e Diárias

Em cumprimento ao art. 40 da IN nº 002/2025, no período do relatório foram analisados os seguintes processos administrativos:

NÚMERO SEI	RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO
3519071.419.00000500/2025-93	Maria Luisa Denadai
3519071.419.00001001/2025-13	Célia Regina de Freitas
3519071.419.00001099/2025-17	Célia Regina de Freitas

Nas três ocasiões concluiu-se pela obediência das disposições legais municipais vigentes.

3.2 Almoxarifado

No período verificado, não foram noticiadas alterações nas rotinas administrativas.

3.3 Avaliação Atuarial

O estudo atuarial para o ano de 2026 está publicado no site do Instituto de Previdência <https://hortoprev.hortolandia.sp.gov.br/transparencia/core/downloads?id=481>.

3.4 Bens Patrimoniais

No período verificado, não foram noticiadas alterações nas rotinas administrativas.

3.5 Concessão de Benefícios

Em cumprimento ao plano de trabalho elaborado para suprir as análises dos processos de concessão de benefícios conclusos ao Controle Interno desde junho/2025, por amostragem esta Controladoria nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, analisou os seguintes processos administrativos

PROCESSOS SEI ANALISADOS:	
3519071.419.00000295/2024-85	3519071.419.00000229/2025-96
3519071.419.00000294/2024-31	3519071.419.00000231/2025-65
3519071.419.00000025/2025-55	3519071.419.00000232/2025-18
3519071.419.00000227/2025-05	3519071.419.00000233/2025-54
3519071.419.00000017/2025-17	3519071.419.00000251/2025-36
3519071.419.00000018/2025-53	3519071.419.00000242/2025-45
3519071.419.00000019/2025-06	3519071.419.00000260/2025-27
3519071.419.00000016/2025-64	3519071.419.00000246/2025-23
3519071.419.00000269/2024-57	3519071.419.00000228/2025-41

Ocorre que em fevereiro/2026 foi iniciada **Auditoria de Controle Externo (TCE-SP) de todos os processos administrativos de concessão de benefícios no exercício de 2025 pelo HORTOPREV**, iniciada através da Requisição nº 06/2026.

Foram encaminhados ao Auditor Fiscal competente a cópia integral de todos os processos administrativos das aposentadorias, pensões, e apostilas retificatórias de ambas as modalidades, concedidas/datadas de 2025, de forma tempestiva. A Auditoria de Controle Externo segue em andamento.

Nesse sentido, assumida a análise **integral** pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) de todos os processos de concessão de benefícios de 2025 do HORTOPREV, compreende-se pela **sobreposição constitucional** dos controles quanto à legalidade do ato concessório desta Autarquia de benefícios do exercício de 2026, dado que de acordo com o art. 71, III da CRFB a manifestação definitiva acerca da legalidade do ato é reservada ao Tribunal de Contas.

Assim, a realização de auditoria individual pelo Controle Interno desta Autarquia nos processos de concessão do exercício de 2025 mostra-se esvaziada, uma vez que tais atos **foram submetidos à apreciação obrigatória do controle externo**. Assim, eventual manifestação conclusiva desta Unidade de Controle Interno sobre a legalidade do ato seria desprovida de eficácia jurídica autônoma, diante da competência constitucional exclusiva atribuída ao Tribunal de Contas.

Esse entendimento preserva o princípio da eficiência administrativa, **evita duplicidade de esforços fiscalizatórios** e respeita a repartição constitucional de competências entre o sistema de controle interno e o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas.

Assim, considerando que o Controle Interno deve, além do controle de legalidade acima superado, concentrar-se também na avaliação dos controles administrativos e da conformidade dos procedimentos internos dos processos de concessão, e por orientação do Auditor Fiscal na ocasião da referida auditoria, se iniciou o estudo para elaboração de uma Instrução Normativa a fim de regulamentar a fiscalização interna dos processos de concessão de benefícios da Autarquia.

A Instrução Normativa visa eleger as prioridades do conteúdo a ser fiscalizado e método adotado em conformidade com a carga horária expendida da presente Unidade, em conformidade com as exigências da IN 01/2024 do TCE/SP e eventuais determinações e apontamentos expedidas pelo TCE/SP ao final da referida auditoria.

3.6 Contabilidade

No período compreendido entre 01/01/2026 e 30/04/2026, os boletins de caixa, bem como os balancetes de receita e despesa, foram encaminhados mensalmente para apreciação e análise do Conselho Fiscal.

Constatou-se que as receitas foram devidamente registradas, em conformidade com os balancetes de receita examinados.

Verificou-se, ainda, o cumprimento correto e tempestivo dos encargos e obrigações legais do Instituto, incluindo PIS/PASEP, Imposto de Renda, ISSQN e INSS.

3.7 Folha de Pagamento

No período analisado, o pagamento dos servidores ativos foi processado dentro da data convencionada. O pagamento de inativos e pensionistas também ocorreu na data prevista.

3.8 Indicadores de Desempenho

Fundamentado no calendário de envio de informações à SPREV/SRPPS de 2026 e no site cadprev.previdencia.gov.br, foi verificado que:

- DAIR-Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos:
Consta no site cadprev.previdencia.gov.br como **situação regular** para o período verificado.
- DIPR-Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses:
Consta no site cadprev.previdencia.gov.br como **situação regular** para o período verificado.

- DRAA-Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial:

Consta no site cadprev.previdencia.gov.br como **situação regular**.

- DPIN-Demonstrativo das Políticas de Investimento:

Consta no site cadprev.previdencia.gov.br como **situação regular**.

Em relação às obrigações do Sistema AUDESP – TCESP, nos meses de janeiro a abril de 2026 as **entregas foram realizadas adequadamente**. O Controle Interno acompanha, junto aos responsáveis de cada área, a entrega dos documentos no Sistema AudeSP, conforme calendário AudeSP 2026, a fim de evitar atrasos e falta de entrega de documentos.

A seu turno, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, foi emitido em 26/11/2025 e **está vigente até 25/05/2026** sob número 982951 - 249328. Assim, conclui-se que o instituto observa e cumpre as exigências da Lei Federal nº 9.717/1998 e da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Por fim, em relação ao Pró-Gestão em RPPS nº: 456-23 - Nível I (Renovação) foi emitido em 22/02/2024 e tem **validade até 22/02/2027**. A certificação foi realizada pelo Instituto Totum.

3.9 Investimentos

Em cumprimento às atribuições de fiscalização da Controladoria Interna, foi analisada a **Política Anual de Investimentos de 2026**, bem como as **atas das reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos realizadas entre janeiro e abril de 2026**, com a finalidade de verificar a observância das normas aplicáveis e das diretrizes estabelecidas para a gestão dos recursos previdenciários.

Os documentos analisados estão todos disponíveis no site oficial do Instituto (<https://hortoprev.hortolandia.sp.gov.br/investimentos/>)

A Política de Investimentos encontra-se elaborada em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, contemplando, em síntese, objetivos, limites, gerenciamento de riscos, governança e estratégia de alocação dos recursos do instituto.

Nesse sentido, verifica-se que as Atas de Reunião do Comitê de Investimentos foram tratadas, em resumo:

- **Janeiro/2026:** O Comitê analisou os resultados dos investimentos referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, concluindo que a carteira atingiu a meta atuarial no exercício anterior. Também iniciou o processo de adequação da carteira à Resolução CMN nº 5.272/2025, identificando os ativos enquadrados, aqueles que dependem de liquidação gradual e definindo as primeiras medidas para o reenquadramento dos investimentos;
- **Fevereiro/2026:** O Comitê avaliou os resultados dos investimentos do mês de janeiro de 2026, verificando o atingimento da meta atuarial e o controle dos riscos da carteira. Também analisou os cenários econômico, atuarial e orçamentário, reforçando a necessidade de continuidade do reenquadramento dos investimentos à nova regulamentação aplicável aos RPPS;
- **Março/2026:** Foram analisados os resultados dos investimentos de fevereiro de 2026, bem como o andamento do plano de adequação da carteira à Resolução CMN nº 5.272/2025. O Comitê registrou a realização dos primeiros resgates de ativos desenquadrados e deliberou pela continuidade das medidas de reenquadramento, observando critérios técnicos e as condições de mercado;
- **Abril/2026:** O Comitê deliberou sobre a aprovação de novo fundo de investimento de renda fixa vinculado a títulos públicos, concluindo pela sua aderência à Política de Investimentos. Na mesma reunião, realizou estudo sobre a viabilidade da implantação de empréstimos consignados como modalidade de investimento, concluindo que, diante do cenário econômico vigente, existiam alternativas com melhor relação entre rentabilidade e risco para o instituto.

Diante da documentação analisada, verificou-se que **as deliberações do Comitê de Investimentos permaneceram alinhadas à Política Anual de Investimentos de 2026**, sendo pautadas por critérios técnicos, observância da legislação vigente, acompanhamento dos riscos

da carteira e adoção de medidas para adequação dos investimentos à Resolução CMN nº 5.272/2025.

Não foram identificadas irregularidades na Política Anual de Investimentos nem nas deliberações do Comitê de Investimentos durante o período auditado, constatando-se adequada observância das normas que regem a gestão dos recursos previdenciários do HORTOPREV.

A seu turno, foram analisados ainda os **Relatórios Mensais de Investimentos, de janeiro a abril de 2026:**

- **Janeiro/2026:**

Foi analisado o relatório mensal de investimentos referente ao mês de janeiro de 2026, elaborado pelo economista responsável, contendo avaliação da rentabilidade da carteira, enquadramento dos ativos, liquidez, riscos, composição da carteira e comparação dos resultados com a meta atuarial. O relatório demonstra que os investimentos permaneceram dentro dos limites previstos na Política de Investimentos, apresentando acompanhamento técnico suficiente para subsidiar as decisões do Comitê de Investimentos.

- **Fevereiro/2026:**

O relatório de fevereiro apresenta análise da evolução da carteira consolidada, da rentabilidade dos ativos, enquadramento perante a Política de Investimentos, riscos de mercado, liquidez e distribuição dos recursos por segmento de aplicação. Verificou-se que o relatório contempla os elementos técnicos exigidos pela Política de Investimentos para o acompanhamento mensal da carteira, permitindo adequada avaliação da rentabilidade, dos riscos e do enquadramento dos investimentos.

- **Março/2026:**

O relatório referente ao mês de março apresenta a posição atualizada da carteira, demonstrando rentabilidade, liquidez, enquadramento dos ativos e resultado financeiro obtido no período. O documento evidencia a continuidade da estratégia de concentração dos recursos administrativos em fundo de renda fixa lastreado em títulos públicos, compatível com a política adotada pelo instituto.

Observou-se que o relatório mantém o padrão técnico dos meses anteriores, permitindo o acompanhamento periódico dos investimentos e demonstrando aderência às diretrizes de segurança, liquidez, rentabilidade e gerenciamento de riscos previstas na Política de Investimentos.

- **Abril/2026:**

O relatório de abril demonstra a evolução da carteira administrativa, apresentando composição dos ativos, rentabilidade acumulada, liquidez, enquadramento e resultado financeiro obtido no mês. O documento evidencia que os recursos permaneceram integralmente aplicados em fundo referenciado em títulos públicos federais, dentro dos limites estabelecidos pela Política de Investimentos.

Verificou-se que o relatório fornece informações suficientes para acompanhamento da carteira pelo Comitê de Investimentos e pela Diretoria Executiva, estando em conformidade com as diretrizes de controle, monitoramento e avaliação previstas na Política Anual de Investimentos de 2026.

Assim, a análise dos relatórios mensais produzidos pelo economista do instituto demonstra que estes apresentam informações técnicas suficientes para o acompanhamento da carteira de investimentos, contemplando rentabilidade, enquadramento, liquidez, riscos e movimentações financeiras.

Não foram identificadas inconformidades quanto ao conteúdo dos relatórios ou à sua aderência à Política de Investimentos do HORTOPREV durante o período analisado.

Por fim, importante destacar, que no período deste relatório foi publicada a **Instrução Normativa nº 01, de 28 de abril de 2026, que instituiu o Regulamento de Credenciamento de Instituições Financeiras do HORTOPREV**, estabelecendo critérios objetivos para habilitação, análise, homologação, vigência e descredenciamento das instituições aptas a administrar, gerir, custodiar, distribuir ou emitir ativos financeiros destinados às aplicações dos recursos do instituto.

A norma também disciplina os requisitos mínimos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, experiência, capacidade técnica, solidez financeira, transparência, padrões éticos e

gerenciamento de riscos, em observância à Resolução CMN nº 5.272/2025 e à Portaria MTP nº 1.467/2022.

Verificou-se que a Instrução Normativa está alinhada às diretrizes da Política Anual de Investimentos de 2026, **fortalecendo a governança** dos investimentos ao padronizar o processo de credenciamento das instituições financeiras e estabelecer critérios técnicos para mitigação dos riscos operacionais, financeiros e reputacionais.

A norma ainda define procedimentos para homologação, controle documental, atualização periódica do credenciamento e descredenciamento das instituições, **conferindo maior segurança jurídica e transparência à gestão dos recursos previdenciários**.

Do ponto de vista do Controle Interno, o setor de investimentos está revestido que extrema qualidade técnica, e regularidade com a legislação aplicável e vigente.

3.10 Licitações, Compras e Contratos

No período do presente relatório foi realizada análise dos seguintes processos administrativos licitatórios:

PROCESSO SEI	ASSUNTO
3519071.419.00001104/2025-83	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial previdenciária ao regime próprio de previdência social do HORTOPREV.
3519071.419.00000061/2026-08	Processo Administrativo para registro de preços para eventual contratação de empresa de agenciamento de viagens.
3519071.419.00000079/2026-00	Análise de legalidade de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, visando à contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas blackout tipo rolô.

Em todos os processos o parecer foi pela conclusão de aprovação, com as ressalvas alinhadas com o parecer jurídico que encaminhou os autos a esta Controladoria Interna, condicionada a implementação integral das correções propostas, o que fora realizado em todos os casos analisados.

3.11 Protocolo (Recepção)

Foi verificada a boa ordem formal dos livros e registros.

3.12 Sistema de Pessoal

No período em questão, a partir de informações encaminhadas pelo Departamento de Recursos Humanos, as rotinas apuradas estão regulares.

Os **pagamentos** dos servidores ativos, aposentados e pensionistas foram processados e efetivados regularmente, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, ao longo de todo o período analisado.

Não foram registrados atrasos, intercorrências ou apontamentos relevantes quanto à folha de pagamento, evidenciando regularidade e continuidade na execução dessa obrigação institucional.

Quanto a **movimentação de pessoal** tivemos as seguintes ocorrências:

DATA	PORTARIA	AÇÃO	CARGO	SERVIDOR
24/02/2026	014/2026	Nomeação para cargo efetivo	Assistente Técnico Administrativo	ANA CAROLINA THIE NISHIHARA KOKI
24/04/2026	022/2026	Nomeação para cargo efetivo	Analista Previdenciário – Administrativo/Financeiro	LUCAS GABRIEL DE JESUS GOMES

As movimentações relatadas demonstram observância aos instrumentos legais de provimento e vacância de cargos.

A seu turno, quanto a **concessão e pagamento de férias dos servidores**, no período analisado, observaram os períodos aquisitivos e os prazos legais previstos na Lei Municipal nº 2.004/2008. Os pagamentos correspondentes foram realizados de forma regular e tempestiva, não havendo registros de descumprimento normativo.

Houve a verificação quanto à **inexistência de acúmulo ilegal de cargos públicos**, não tendo sido identificadas irregularidades no período em análise, conforme informado pelo setor responsável.

3.13 Tesouraria

No período do relatório, quanto ao setor de Tesouraria, foi realizado o acompanhamento do recebimento dos acordos de parcelamentos firmados com a Prefeitura Municipal. Os pagamentos foram regulares e tempestivos.

Em relação a arrecadação das receitas de contribuição previdenciária, houve o pagamento tempestivo das receitas. Foi constatado que a execução das atividades das áreas mapeadas e manualizadas estão em conformidade com os manuais elaborados para arrecadação.

3.14 Transparência das Informações

No período de 01/01/2026 a 30/04/2026, o site eletrônico do instituto de previdência (<http://hortoprev.hortolandia.sp.gov.br>), que tem a finalidade de dar transparência aos usuários e interessados sobre as informações, movimentações financeiras e ações do instituto, esteve devidamente atualizado.

3.15 Veículos e Combustíveis

Sem alterações relevantes no setor. A Autarquia possui apenas um servidor efetivo ocupante do cargo de motorista, e dois servidores com autorização de dirigir os carros oficiais – Portaria n. 053/2025 e Portaria n. 060/2025, que possuem autorização para utilizar os veículos oficiais.

Não há atualizações quando o processo de doação do Veículo “Voyage” da Autarquia, (Marca/Modelo: Volkswagen Voyage; Ano de Fabricação/Modelo: 2010/2011; Placa: DKI-8068; RENAVAM: 00215187377; Cor: Prata).

4. Plano Financeiro - Repartição Simples

Realizada a Segregação de Massa, necessário o detalhamento do fluxo de caixa do Fundo Financeiro com os repasses realizados pela Prefeitura de Hortolândia, e as respectivas datas de das respectivas transações bancárias. Assim, segue detalhamento dos meses de janeiro a abril de 2026:

PLANO FINANCEIRO - REPARTIÇÃO SIMPLES

Janeiro de 2026

Receitas (Regime de Caixa)	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Contribuição Servidor - Ativo	1.983.040,38	131.874,10	3.171,75	2.118.086,23
Contribuição Patronal - Ativo (15%)	2.124.686,06	141.293,62	3.398,30	2.269.377,98
Contribuição Patronal - Em atraso	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Juros e Correção	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Servidor - Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Servidor - Aposentados	199.314,02	0,00	0,00	199.314,02
Contribuição Servidor - Pensionistas	3.608,81	2.142,62	0,00	5.751,43
Parcelamentos - Proporcional, Principal	128.648,00	0,00	0,00	128.648,00
Parcelamentos - Proporcional, Juros e Correção	104.991,75	0,00	0,00	104.991,75
COMPREV - Recebimentos	480.095,95	0,00	0,00	480.095,95
Outras Receitas (LSV, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	5.024.384,97	275.310,34	6.570,05	5.306.265,36

Despesas (Regime de Competência)	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Folha de Pagto Bruto - Aposentados	6.809.999,74	39.052,94	0,00	6.849.052,68
Redutor Salarial - Art. 37, XI, C.F.	-1.344,53	0,00	0,00	-1.344,53
Redutor Salarial - E.C. 103/19	-17.729,75	0,00	0,00	-17.729,75
99132 - 007 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Folha de Pagto Bruto - Pensionistas	419.368,12	37.644,42	0,00	457.012,54
Redutor Salarial - Art. 37, XI, C.F.	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor Salarial - E.C. 103/19	-11.786,52	0,00	0,00	-11.786,52
Pagamento Judicial	7.875,74	0,00	0,00	7.875,74
COMPREV - Pagamentos	9.661,19	0,00	0,00	9.661,19
Total das Despesas	7.216.043,99	76.697,36	0,00	7.292.741,35

Resultados da Insuficiência Financeira	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Resultado (Receitas - Despesas)	-2.191.659,02	198.612,98	6.570,05	-1.986.475,99
Representatividade (%)	100,00%	0,00%	0,00%	100%
Insuficiência Financeira por Órgão	-1.986.475,99	0,00	0,00	-1.986.475,99

Resultados do FOR (Fundo de Osc. de Risco)	Prefeitura
Folha Bruta Mês Anterior	7.183.928,97
Parcela do Crescimento do FOR	122.136,25

Total dos pagamentos	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Insuficiência e FOR	-2.108.612,24	0,00	0,00	-1.986.475,99

Data de Pagamento: 10/02/2026

Fevereiro de 2026

Receitas (Regime de Caixa)	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Contribuição Servidor - Ativo	1.978.942,21	133.919,18	3.668,08	2.116.529,47
Contribuição Patronal - Ativo (15%)	2.120.295,04	143.484,81	3.930,09	2.267.709,94
Contribuição Patronal - Em atraso	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Juros e Correção	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Servidor - Judicial	4.437,48	0,00	0,00	4.437,48
Contribuição Patronal - Judicial	21.825,23	0,00	0,00	21.825,23
Contribuição Servidor - Aposentados	203.378,46	0,00	0,00	203.378,46
Contribuição Servidor - Pensionistas	3.608,81	2.142,62	0,00	5.751,43
Parcelamentos - Proporcional, Principal	128.648,00	0,00	0,00	128.648,00
Parcelamentos - Proporcional, Juros e Correção	106.868,87	0,00	0,00	106.868,87
COMPREV - Recebimentos	257.124,10	0,00	0,00	257.124,10
Outras Receitas (LSV, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	4.825.128,20	279.546,61	7.598,17	5.112.272,98

Despesas (Regime de Competência)	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Folha de Pagto Bruto - Aposentados	6.977.570,17	39.052,94	0,00	7.016.623,11
Redutor Salarial - Art. 37, XI, C.F.	-1.344,53	0,00	0,00	-1.344,53
Redutor Salarial - E.C. 103/19	-17.729,75	0,00	0,00	-17.729,75
99132 - 007 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Folha de Pagto Bruto - Pensionistas	425.049,88	37.644,42	0,00	462.694,30
Redutor Salarial - Art. 37, XI, C.F.	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor Salarial - E.C. 103/19	-12.516,49	0,00	0,00	-12.516,49
Pagamento Judicial	1.132,86	0,00	0,00	1.132,86
COMPREV - Pagamentos	9.661,19	0,00	0,00	9.661,19
Total das Despesas	7.381.823,33	76.697,36	0,00	7.458.520,69

Resultados da Insuficiência Financeira	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Resultado (Receitas - Despesas)	-2.556.695,13	202.849,25	7.598,17	-2.346.247,71
Representatividade (%)	100,00%	0,00%	0,00%	100%
Insuficiência Financeira por Órgão	-2.346.247,71	0,00	0,00	-2.346.247,71

Resultados do FOR (Fundo de Osc. de Risco)	Prefeitura
Folha Bruta Mês Anterior	7.306.065,22
Parcela do Crescimento do FOR	173.252,19

Total dos pagamentos	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Insuficiência e FOR	-2.519.499,90	0,00	0,00	-2.346.247,71

Data de Pagamento: 10/03/2026

Março de 2026

Receitas (Regime de Caixa)	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Contribuição Servidor - Ativo	1.968.436,07	133.940,00	3.333,13	2.105.709,20
Contribuição Patronal - Ativo (15%)	2.109.038,42	143.507,15	3.571,21	2.256.116,78
Contribuição Patronal - Em atraso	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Juros e Correção	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Servidor - Judicial	4.918,64	0,00	0,00	4.918,64
Contribuição Patronal - Judicial	88.195,21	0,00	0,00	88.195,21
Contribuição Servidor - Aposentados	227.165,23	0,00	0,00	227.165,23
Contribuição Servidor - Pensionistas	3.659,13	2.142,62	0,00	5.801,75
Parcelamentos - Proporcional, Principal	38.836,63	0,00	0,00	38.836,63
Parcelamentos - Proporcional, Juros e Correção	35.864,76	0,00	0,00	35.864,76
COMPREV - Recebimentos	274.602,42	0,00	0,00	274.602,42
Rendimento de Resgate Parcial (Fundo Financeiro BB Renda Fixa)	30.055,05	0,00	0,00	30.055,05
Total das Receitas	4.780.771,56	279.589,77	6.904,34	5.067.265,67

Despesas (Regime de Competência)	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Folha de Pagto Bruto - Aposentados	7.295.284,62	39.876,67	0,00	7.335.161,29
Redutor Salarial - Art. 37, XI, C.F.	-3.629,20	0,00	0,00	-3.629,20
Redutor Salarial - E.C. 103/19	-14.126,23	0,00	0,00	-14.126,23
99132 - 007 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Folha de Pagto Bruto - Pensionistas	467.636,38	37.644,42	0,00	505.280,80
Redutor Salarial - Art. 37, XI, C.F.	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor Salarial - E.C. 103/19	-12.762,07	0,00	0,00	-12.762,07
Pagamento Judicial	2.823,39	0,00	0,00	2.823,39
COMPREV - Pagamentos	10.037,90	0,00	0,00	10.037,90
Total das Despesas	7.745.264,79	77.521,09	0,00	7.822.785,88

Resultados da Insuficiência Financeira	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Resultado (Receitas - Despesas)	-2.964.493,23	202.068,68	6.904,34	-2.755.520,21
Representatividade (%)	100,00%	0,00%	0,00%	100%
Insuficiência Financeira por Órgão	-2.755.520,21	0,00	0,00	-2.755.520,21

Resultados do FOR (Fundo de Osc. de Risco)	Prefeitura
Folha Bruta Mês Anterior	7.479.317,41
Parcela do Crescimento do FOR	361.124,68

Total dos pagamentos	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Insuficiência e FOR	-3.116.644,89	0,00	0,00	-2.755.520,21

Data de Pagamento: 10/04/2026

Abril de 2026

Receitas (Regime de Caixa)	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Contribuição Servidor - Ativo	1.990.391,64	137.205,18	3.299,55	2.130.896,37
Contribuição Patronal - Ativo (15%)	2.132.563,19	147.005,62	3.535,23	2.283.104,04
Contribuição Patronal - Em atraso	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Juros e Correção	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Servidor - Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal - Judicial	30.112,52	0,00	0,00	30.112,52
Contribuição Servidor - Aposentados	219.625,46	0,00	0,00	219.625,46
Contribuição Servidor - Pensionistas	3.659,13	2.142,62	0,00	5.801,75
Parcelamentos - Proporcional, Principal	38.836,63	0,00	0,00	38.836,63
Parcelamentos - Proporcional, Juros e Correção	36.844,53	0,00	0,00	36.844,53
COMPREV - Recebimentos	133.721,32	0,00	0,00	133.721,32
Outras Receitas (LSV, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Resgate Parcial (Fundo Financeiro BB Renda Fixa)	31.248,39	0,00	0,00	31.248,39
Total das Receitas	4.617.002,81	286.353,42	6.834,78	4.910.191,01

Despesas (Regime de Competência)	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Folha de Pagto Bruto - Aposentados	7.361.377,67	39.876,67	0,00	7.401.254,34
Redutor Salarial - Art. 37, XI, C.F.	-3.629,20	0,00	0,00	-3.629,20
Redutor Salarial - E.C. 103/19	-14.126,23	0,00	0,00	-14.126,23
99132 - 007 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Folha de Pagto Bruto - Pensionistas	446.382,35	37.644,42	0,00	484.026,77
Redutor Salarial - Art. 37, XI, C.F.	0,00	0,00	0,00	0,00
Redutor Salarial - E.C. 103/19	-12.762,07	0,00	0,00	-12.762,07
Pagamento Judicial	20.314,89	0,00	0,00	20.314,89
COMPREV - Pagamentos	10.037,90	0,00	0,00	10.037,90
Total das Despesas	7.807.595,31	77.521,09	0,00	7.885.116,40

Resultados da Insuficiência Financeira	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Resultado (Receitas - Despesas)	-3.190.592,50	208.832,33	6.834,78	-2.974.925,39
Representatividade (%)	100,00%	0,00%	0,00%	100%
Insuficiência Financeira por Órgão	-2.974.925,39	0,00	0,00	-2.974.925,39

Resultados do FOR (Fundo de Osc. de Risco)	Prefeitura
Folha Bruta Mês Anterior	7.840.442,09
Folha Bruta Mês Atual	7.885.281,11
Parcela do Crescimento do FOR	44.839,02

Total dos pagamentos	Prefeitura	Câmara	Hortoprev	Total
Insuficiência e FOR	-3.019.764,41	0,00	0,00	-2.974.925,39

Data de Pagamento: 08/05/2026

5. Pró-Gestão

O Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS – consiste em iniciativa de certificação destinada ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O Hortoprev obteve a certificação no Nível I do Pró-Gestão RPPS, a qual se encontra devidamente publicada em seu sítio eletrônico oficial (<http://hortoprev.hortolandia.sp.gov.br/pro-gestao/certificacao>), **com validade até 22 de fevereiro de 2027.**

A certificação foi concedida pelo Instituto Totum, entidade devidamente credenciada junto à Secretaria de Previdência.

O Pró-Gestão RPPS vigente a certificação – Manual versão 3.6¹, contempla três dimensões, quais sejam *Controles Internos*, *Governança Corporativa* e *Educação Previdenciária*, e cada uma dessas três dimensões possui um grupo de ações a serem cumpridas pelo RPPS.

O Controle Interno deve atestar em seu relatório periódico a conformidade das ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas. Segue a análise realizada:

	Ações	Especificidade Nível I	Situação
Controles Internos	Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (Seção 3.1.1 - pág. 24)		
	Áreas do RPPS a serem obrigatoriamente mapeadas.	Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões)	CONFORME
		Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos).	CONFORME
	Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (Seção 3.1.2 - pág. 25)		
	Atividades mapeadas que devem ser manualizadas.	Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões)	CONFORME

¹ Disponível em <<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/arquivos/2025/MANUALDOPRGESTORPPSVERSO3.620251.pdf>>

	Arrecadação (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos).	CONFORME
Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos (Seção 3.1.3 - pág. 26)		
Certificação básica.	Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, assim considerados o representante legal do órgão ou entidade gestora e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3. do Manual da certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos.	CONFORME
Estrutura de Controle Interno (Seção 3.1.4 - pág. 27)		
No ente federativo que atenda ao RPPS, com relatório semestral, e pelo menos 1 (um) servidor capacitado.		CONFORME
Política de Segurança da Informação (Seção 3.1.5 - pág. 28)		

	Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS.		CONFORME
	Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas (Seção 3.1.6 - pág. 29)		
	Censo previdenciário para aposentados pensionistas e servidores ativos. (80%)	Mínimo a cada 5 anos	CONFORME
	Prova de vida para aposentados e pensionistas	Anual	CONFORME
Governança Corporativa	Relatório de Governança Corporativa (Seção 3.2.1 - pág. 31)		
	Elaboração e publicação de relatório, com conteúdo mínimo variável por Nível.	Anual	CONFORME
	Planejamento (Seção 3.2.2 - pág. 32)		
	Plano de Ação Anual, com metas por área.	Gestão de ativos e passivos, ênfase na área de benefícios	CONFORME
	Relatório de Gestão Atuarial (Seção 3.2.3 - pág. 33)		
	Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial.	Comparativo 3 últimos exercícios	NÃO ATENDIDO
	Código de Ética (Seção 3.2.4 – pág. 33)		
	Divulgação aos servidores do RPPS, segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos membros dos		CONFORME

órgãos colegiados e partes relacionadas (fornecedores, prestadores de serviço, agentes financeiros e outros).		
Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade (Seção 3.2.5 – pág. 34)		
Nível I: Implantar ações isoladas em saúde do servidor, que contemplem: a) Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação. b) Manter o serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização. c) Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho. d) Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício		CONFORME
Política de Investimentos (Seção 3.2.6 – pág. 35)		
Elaboração de relatórios mensais e anuais de investimentos.		CONFORME
Comitê de Investimentos (Seção 3.2.7 – pág. 36)		
Membros vinculados ao ente federativo ou com RPPS.	3	CONFORME
Transparência (Seção 3.2.8 – pág. 37)		
Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita dos dois.		CONFORME

Atas dos órgãos colegiados na Internet.		CONFORME
Avaliação atuarial anual.		CONFORME
Certidões negativas de tributos.		CONFORME
Código de ética.		CONFORME
Cronograma das ações de educação previdenciária.		CONFORME
Cronograma de reuniões dos conselhos e comitê na Internet.		CONFORME
Demonstrações financeiras e contábeis: a divulgação das demonstrações deverá ser realizada por meio da Internet.	Trimestral	CONFORME
Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.		CONFORME
Link para acesso ao CADPREV, para consulta aos demonstrativos obrigatórios e extrato do CRP.		CONFORME
Planejamento estratégico (já consta no plano de ação anual)		CONFORME
Plano de ação anual.		CONFORME
Política de investimentos.		CONFORME
Relatórios de controle interno.	Semestral	CONFORME
Regimento interno dos órgãos colegiados.		CONFORME

Relação entidades credenciadas para investimentos.		CONFORME
Relatórios mensais e anual de investimentos.		CONFORME
Relatório de governança corporativa		CONFORME
Definição de Limites de Alçadas (Seção 3.2.9 - pág. 38)		
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos.		CONFORME
Segregação das Atividades (Seção 3.2.10 - pág. 39)		
Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.		CONFORME
Ouvidoria (Seção 3.2.11 - pág. 39)		
Canal no site.		CONFORME
Diretoria Executiva (Seção 3.2.12 - pág. 40)		
Formação em nível superior, comprovação relativa aos antecedentes pessoais e experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos.		CONFORME
Conselho Fiscal (Seção 3.2.13 - pág. 40)		
Comprovação relativa aos antecedentes pessoais.		CONFORME
Representação dos segurados.	Mínimo 1 (um) representante	CONFORME
Conselho Deliberativo (Seção 3.2.14 - pág. 41)		
Comprovação relativa aos antecedentes pessoais.		CONFORME

	Representação dos segurados.	Mínimo 1 (um) representante	CONFORME
	Mandato, Representação e Recondução (Seção 3.2.15 - pag. 42)		
	Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos.		CONFORME
	Mandato dos membros dos Conselhos com no mínimo 1 (um) e máximo 4 (quatro) anos, sendo de 4 (quatro) anos, preferencialmente.		CONFORME
	Gestão de Pessoas (Seção 3.2.16 - pag. 43)		
	No mínimo 1 (um) servidor efetivo com dedicação exclusiva à unidade gestora do RPPS, ainda que cedido		CONFORME
Educação Previdenciária	Plano de Ação de Capacitação (Seção 3.3.1 - pag. 44)		
	Formação básica em RPPS para servidores.		CONFORME
	Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios.		CONFORME
	Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade (Seção 3.3.2 - pag. 45)		
	Cartilha previdenciária, informativos ou programas dirigidos aos segurados.		CONFORME
	Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.		CONFORME

A análise da conformidade das ações foi realizada com base no Manual do Pró-Gestão versão 3.6 2025. **Foram verificadas as ações atendidas no período de 01/01/2026 a 30/04/2026.**

Não obstante, considerando as mudanças significativas nos requisitos do Manual do Pró-Gestão na versão mais atualizada, qual seja, 4.1 2026, a Autarquia já iniciou o processo administrativo para a contratação de assessoria e consultoria para certificação do HORTOPREV no Pró-Gestão Nível III (SEI 3519071.419.00000038/2026-13).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise empreendida pelo Controle Interno, abrangendo os sistemas administrativos, contábeis, financeiros, previdenciários, patrimoniais e operacionais do HORTOPREV, no período de 01/01/2026 a 30/04/2026, evidenciou que, de modo geral, os atos de gestão examinados encontram-se **em conformidade com o arcabouço legal e normativo aplicável**, notadamente quanto aos princípios da legalidade, regularidade, transparência e continuidade do serviço público.

As rotinas essenciais — tais como folha de pagamento, arrecadação previdenciária, tesouraria, contabilidade, investimentos, indicadores obrigatórios, transparência ativa e gestão de pessoal — demonstraram execução regular, tempestiva e compatível com os normativos vigentes, sem a identificação de impropriedades de natureza grave ou indícios de dano ao erário.

É o relatório.

Hortolândia, 30 de abril de 2026

BRUNA FONSECA UCHOA
Analista de Controle Interno